



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camarabt@uol.com.br e camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

P O R T A R I A N º 1 8 / 2 0 1 9

“Dispõe sobre designação de Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, designa o Servidor **AUREO FRANCO DE ARRUDA**, Assessor de Gabinete, portador da Cédula de Identidade RG. n. 18.062.973-6/SSP/SP e CPF n. 065.045.888-56, como responsável pelo adiantamento desta Câmara Municipal, de acordo com a Lei Municipal n. 508 / 2015 que “Institui Regras para o Pagamento de Despesas através do Regime de Adiantamento”.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 07/2017.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 01 de janeiro de 2019.

Cicero de Moura Neto
Presidente

Davison Jesse Rodrigues Bicas
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral